

Indicação nº 191/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 04 / 03 / 2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Michael Borges de Souza Bernardino**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **execução da emenda impositiva nº 59/2025 – que destina recursos financeiros, a título impositivo, na lei orçamentária anual (loa 2026), para fins de REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS .**

#### Justificativa

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 59/2025, que destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), **para fins de realização de castração de cães e gatos, consultas, exames e procedimentos veterinários.**

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o **valor de R\$ 166.132,28 (cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)**, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vistas a importância de investirmos no controle populacional de animais de rua, assim como viabilizando maior sensibilidade à causa animal, sobretudo considerando a real situação vivida por famílias que adotaram um animal (muitas vezes, retirando-os das ruas, de situações de abandono e/ou maus-tratos), e não possuem condições financeiras de arcar com despesas relativas a consultas, exames e procedimentos veterinários.

Ademais, frisamos que tal medida, aqui representada pela Emenda Impositiva, é uma contribuição do nosso Mandato para, novamente, defender e fomentar a continuidade da luta diária que vivenciamos, em prol de uma cidade com maior atenção a políticas públicas voltadas a atender às necessidades e demandas de protetores de

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 10 / 03 / 2026

Chicago Fernando

1º Secretário

animais e defensores desta causa, como uma das principais pautas levantadas na Câmara, prioritárias do nosso Mandato.

Por último, não é demasiado esclarecer que tal Emenda não contempla, ainda, o número/código da AÇÃO para onde o recurso irá ser destinado, constando apenas o nome da ação, haja vistas que, **embora esta Ação já tenha sido aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), aprovada, nesta Casa, e já sendo Lei, em nosso município, infelizmente o objeto da Emenda não foi recepcionado, até o momento, no Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), bem como no Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).** Assim, como garantia de manter a coerência e sincronia das três peças que compõem o Ciclo Orçamentário (PPA, LDO e LOA), trouxemos, por meio da Impositiva o carimbo de recursos necessário para viabilizar a expressão da rubrica em nosso Orçamento, atendendo a este fim tão nobre, que é o da causa animal.

Por essas razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinarmos recursos sob forma da Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado, restando nítida a relevância da destinação desses recursos para Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 4 de março de 2026.



**Michael Borges de Souza Bernardino**

Vereador